



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 2.654 de 23 de novembro de 1999.

DISPÕE SOBRE A SUPLEMENTAÇÃO DE CRÉDITO NO ORÇAMENTO/PROGRAMA VIGENTE

JOSÉ ARLINDO REGINATO DIAS, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e nos termos do item I, do artigo 5º, da Lei nº 1.987, de 24 de Novembro de 1998,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica suplementado no orçamento/programa vigente, crédito no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

02 - PODER EXECUTIVO

02.01- Gabinete do Prefeito e Dependências

02.01.00.3.1.2.0.00.03.07.020.2.002 - F.009 R\$ 10.000,00

05 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA E TURISMO

05.01.01 - Ensino Fundamental

05.01.01.3.1.2.0.00.08.42.188.2.004 - F.028..... R\$ 10.000,00

05.01.03 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

05.01.03.3.1.2.0.00.08.47.427.2.007 - F.049..... R\$ 8.000,00

07 - DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

07.05 - Serviços Municipais

07.05.00.3.1.3.2.00.10.60.021.2.012 - F.140..... R\$ 10.000,00

08 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

08.01 - Recursos supervisionados pela Divisão de Finanças

08.01.00.3.2.3.1.00.15.81.483.2.005 - F.161..... R\$ 12.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES **R\$ 50.000,00**



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

Estado de São Paulo

Art. 2º - Os recursos necessários para a pronta cobertura dos créditos mencionados no artigo anterior, serão os provenientes das anulações parciais das seguintes dotações:

05 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA E TURISMO

05.01.01.3.2.8.0.00.08.84.188.2.020 - F.033.....R\$ 10.000,00

05.01.02 - EDUCAÇÃO PRÉ ESCOLAR

05.01.02.4.1.1.0.00.08.41.185.1.016 - F.043.....R\$ 8.000,00

05.01.02.4.1.1.0.00.08.41.190.1.002 - F.044.....R\$ 8.000,00

06 - DIVISÃO DE SAÚDE E SANEAMENTO

06.01 - Saúde e Saneamento

06.01.00.4.1.1.0.00.13.76.448.1.014 - F.102.....R\$ 14.000,00

07 - DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

07.05 - Serviços Municipais

07.05.00.4.1.1.0.00.16.91.575.1.004 - F.147.....R\$ 10.000,00

TOTAL DAS ANULAÇÕESR\$ 50.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, aos 23 de novembro de 1999.

O PREFEITO

Armando Dias
 JOSÉ ARLINDO REGINATO DIAS

Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta mesma data.

Mariza Ivanete Guiralde
 MARIZA IVANETE GUIRALDELLO
 Diretora da Secretaria do Gabinete

ds

CREDITO SUPLEMENTAR

02 DECRETO 02454 / 1999 - 23/11/1999

PAGINA 1

LANCAMENTO NAS DESPESAS

Despesa	Valor Lancado
00009	10.000,00
00020	10.000,00
00047	0.000,00
00140	10.000,00
00161	12.000,00
Total Lancado :	
	50.000,00

RECURSOS UTILIZADOS

Emprego	Operacao Credito	Superavit Financeiro	Anulacao Dotacao	Superavit Orçamentario
1,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00

ANULACOES

Despesa	Tipo de Dotacao	Valor Lancado
00033	ORÇAMENTARIA	-10.000,00
00043	ORÇAMENTARIA	-0.000,00
00044	ORÇAMENTARIA	-0.000,00
00102	ORÇAMENTARIA	-14.000,00
00147	ORÇAMENTARIA	-16.000,00
Total Anulado :		-50.000,00